



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 16, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO  
SENHOR IVERALDO LUCENA DA COSTA E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANANEIRAS**, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e o art. 118, da Lei Complementar Municipal nº. 002, de 01 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO** que o Senhor Iveraldo Lucena da Costa, um Bananeirense, advogado, professor, secretário de Educação do Estado da Paraíba, Presidente da Fundação de Alimentação Escolar com relevantes serviços prestados ao nosso Estado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por três dias, no território do município de Bananeiras – PB, em virtude do falecimento do Senhor IVERALDO LUCENA DA COSTA.

**Art. 2º** - O pavilhão Municipal deverá ser hasteado a meio mastro durante a vigência deste Decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**